DECRETO MUNICIPAL Nº 4.177, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.167/2023, que nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Água Boa-MT.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a solicitação do OF. Nº 015/2023/SEC, de 09 de outubro de 2023, expedido pela Gerente dos Conselhos Municipais de Água Boa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.167, de 22 de setembro de 2023, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Água Boa-MT, na forma que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

I. (...)
(...)
II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. ***Representantes das Associação Pestalozzi:***
 TITULAR: *Margarete Abreu da Silva*
 SUPLENTE: *Luiz Fernando Sallum Alvarenga*
2. ***Representante da Associação das Senhoras Rotarianas:***
 TITULAR: *Elena Zittlau*
 SUPLENTE: *Geiza Pereira de Sousa Schreiber*
3. ***Representantes das Assistentes Sociais e Psicólogos:***
 TITULAR: *Patrícia Franco Teles*
 SUPLENTE: *Amanda Guimarães Moraes Bernieri*
4. ***Representante dos Advogados – OAB:***
 TITULAR: *Cristiane Vieira de Souza Menezes*
 SUPLENTE: *Kathianny Vitória de Paula Bueno*
5. ***Representante do Movimento Social de Defesa da Pessoa com Deficiência:***
 TITULAR: *Maria da Conceição Costa da Silva*
 SUPLENTE: *Marcio Fernandes Mota*

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

6. ***Representante dos Usuários (Pessoa com Deficiência ou Família):***
 TITULAR: *Solange de Almeida*
 SUPLENTE: *William Aguiar Alves*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 09 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Água Boa/MT, 09 de outubro de 2023.

Gilson Cezar da Silva Galle

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO

PROCESSO Nº. 133/2023

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2023

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, decorrido o prazo e julgado as interposições de recurso da fase de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de extensão de rede e instalação de transformadores de distribuição de 75kva e 150kva trifásico, no Município de Água Boa-MT, comunica que a abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas, será:

DATA: 11/10/2023.

HORÁRIO: 10h00min, horário de Brasília.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Água Boa/MT, 09 de outubro de 2023.

Gilson Cezar da Silva Galle

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos remanescente do Covid-19 advindo do Governo Federal para o bloco da Proteção Especial destinado a reforma do prédio do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e das outras providências.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Água Boa/MT - CMAS-MT**, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, a Lei Municipal 1.802 de 21 de março de 2023, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Água Boa/MT, em Reunião Extraordinária na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais; registrado na Ata nº 013/2023/CMAS no dia 05 de outubro de 2023, analisou e discutiu as seguintes pautas: I - Avaliação do saldo remanescente do recurso do Covid-19 advindo do Governo Federal para o CREAS.
CONSIDERANDO que a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO que a portaria do MDS nº884 de 10 de maio de 2023 em seu art. 1º autoriza aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios a reprogramação dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos fundos de assistência social, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para enfrentamento da pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO que a estrutura física do prédio do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS encontra-se comprometida por mofos e infiltrações, dificultando a oferta dos serviços da Proteção Social Especial ao público referenciado;
RESOLVE:
Art. 1 º - Aprovar a utilização dos recursos remanescentes do Covid-19, advindos do Governo Federal para o bloco da Proteção Especial, destinado à reforma do prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com o valor estimado em R$20.000,00 (vinte mil reais) podendo o valor ser alterado caso haja imprevistos durante a reforma.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor após sua publicação.

Água Boa, 09 de outubro de 2023.

DALYLLA SANTOS PEREIRA DA SILVA VIEIRA

Presidente do CMAS

GERÊNCIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.177, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.167/2023, que nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Água Boa-MT.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a solicitação do OF. Nº 015/2023/SEC, de 09 de outubro de 2023, expedido pela Gerente dos Conselhos Municipais de Água Boa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.167, de 22 de setembro de 2023, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Água Boa-MT, na forma que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

I. (...) (...) II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS 1. Representantes das Associação Pestalozzi:

TITULAR: *Margarete Abreu da Silva*

SUPLENTE: *Luiz Fernando Sallum Alvarenga*

2. Representante da Associação das Senhoras Rotarianas:

TITULAR: *Elena Zittlau*

SUPLENTE: *Geiza Pereira de Sousa Schreiber*

3. Representantes das Assistentes Sociais e Psicólogos:

TITULAR: *Patrícia Franco Teles*

SUPLENTE: *Amanda Guimarães Moraes Bernieri*

4. Representante dos Advogados – OAB:

TITULAR: *Cristiane Vieira de Souza Menezes*

SUPLENTE: *Kathianny Vitória de Paula Bueno*

5. Representante do Movimento Social de Defesa da Pessoa com Deficiência:

TITULAR: *Maria da Conceição Costa da Silva*

SUPLENTE: *Marcio Fernandes Mota*

6. Representante dos Usuários (Pessoa com Deficiência ou Família):

TITULAR: *Solange de Almeida*

SUPLENTE: *William Aguiar Alves*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 09 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejament

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

PROCESSO Nº. 118/2023.